



**MENSAGEM Nº 121/2022**

Ao Exmo. Sr.

Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto  
Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei em que solicitamos abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme **Anexo I**.

O crédito adicional especial encontra previsão no inciso II do caput do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, *in verbis*:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

(...);

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Ressalte-se que a iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que trata-se de matéria orçamentária.

No caso em apreço, o presente Projeto de Lei tem por objetivo o reforço de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Habitação e no Gabinete do Prefeito, conforme **Anexo I**, sendo que os recursos necessários à execução do

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360034003400340034003400340052004. Por este documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001 e que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







**PROJETO DE LEI Nº 084, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme **anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º desta Lei serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme **anexo II e III**.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a reforçar o Crédito Adicional aberto por esta Lei até o limite de 50% (cinquenta por cento).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES 25 de agosto de 2022.

**EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720**

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO  
SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Dados: 2022.08.26 09:12:03  
-03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

PROC. ELET. 25135/2022

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br





**ANEXOS**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.34.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
02.34.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	1412	25.000,00
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	1418	100.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.001.0000.0000	1423	25.000,00
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	1438	25.000,00
04.122.0021.2.0080	Estrutura e Organização de Eventos				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1453	500.000,00
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	1443	100.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.001.0000.0000	1444	15.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.001.0000.0000	1448	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>800.000,00</b>

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
RECEITA DO TESOIRO	1.001.000.0000	800.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>800.000,00</b>

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br





ANEXO III

Previsão de Receita 2022 - Tesouro e Outros Recursos

Descrição	Previsão Anterior 2022	Previsão Atual 2022	Aumento/ Redução	%
<b>Receita Tesouro Prevista</b>	<b>609.029.450</b>	<b>669.076.236</b>	<b>60.046.786</b>	<b>9,9%</b>
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	166.280.700	178.438.642	12.157.942	7,3%
Transferências da União	111.506.100	126.275.288	14.769.188	13,2%
Transferências do Estado	325.293.500	358.413.156	33.119.656	10,2%
Outras Receitas	5.949.150	5.949.150	0	0,0%
<b>Repasse Constitucional</b>	<b>275.691.852</b>	<b>295.490.952</b>	<b>19.799.100</b>	<b>7,2%</b>
Câmara Municipal	27.234.562	27.550.345	315.783	1,2%
Repasse Educação	67.723.661	71.820.617	4.096.956	6,0%
Retenção FUNDEB 20%	85.026.720	94.343.354	9.316.634	11,0%
Repasse Saúde 16%	95.406.909	101.476.636	6.069.727	6,4%
Reserva de Contingência	300.000	300.000	0	0,0%
<b>Saldo Financeiro Recursos do Tesouro</b>	<b>333.337.598</b>	<b>373.585.284</b>	<b>40.247.686</b>	<b>12,1%</b>
<b>Receita Prevista FUNDEB</b>	<b>281.084.957</b>	<b>283.921.976</b>	<b>2.837.018</b>	<b>1,0%</b>
<b>Receita Prevista COSIP</b>	<b>29.770.500</b>	<b>30.804.246</b>	<b>1.033.746</b>	<b>3,5%</b>
<b>Receita Prevista Royalties Federal</b>	<b>10.681.352</b>	<b>10.790.013</b>	<b>108.661</b>	<b>1,0%</b>
<b>Receita Prevista Royalties Estadual</b>	<b>7.596.500</b>	<b>8.394.123</b>	<b>797.623</b>	<b>10,5%</b>

Obs.: Previsão Atualizada em 04/08/2022

PROC. ELET. 25135/2022

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar o documento em <http://www.cariacica.es.gov.br> para verificar a autenticidade  
com o código de verificação 3203303366630384039A886666662604000 Documento assinado digitalmente  
em 04/08/2022 às 12:00:12, pelo(a) Secretário(a) de Gabinete da Prefeitura Municipal de Cariacica - ES  
Pública Brasileira, Brasil, Brasil.





---

Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310036003000310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.